



Diário Oficial

Edição Extra nº 1771 – 719

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesso
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Edição Extra nº 1771 - 719

SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO

DESPACHO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 **Proc. Adm. 106/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2023, conforme especificações descritas no anexo I do edital

O Município de São Jerônimo/RS, CNPJ nº 88.117.700/0001-01, neste ato representado pela Secretária de Governo, a Sra. Alessandra Streb Soares Azzi Araújo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4.890/2018, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio em ata datada de 09/03/2023, bem como os termos do parecer Jurídico datado de 09/03/2023.

DECIDE:

Declarar DESERTO o processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2023, considerando que não houve interessados em participar do certame.

Outrossim, determino o arquivamento do feito, e a publicação dos atos nos termos do art. 26 da Lei 8.666/1993.

São Jerônimo, 09 de março de 2023.

Alessandra Soares Azzi Streb de Araújo
Secretária de Governo

CHAMAMENTO PARA ENTREVISTA **Edital de Chamamento n.º 009/2023** **Lei Municipal n.º 4.167 de 14/02/2023**

VIGIA

Dia 13/03/2023 na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cel. Soares de Carvalho, 558	
Candidatos	Horário
Carlos Eduardo Pedroso Lago	13:00
David Eric Goethel Cardozo	13:10
Elton Quintana Huf	13:20
Jorge Antônio Silva de Souza	13:30
Karim Lucas Muhamed Eid	13:40
Marcio Minto Martins	13:50
Mario Augusto Mallet da Silva	14:00
Osvaldo Luiz da Silva	14:10

Fica retificado item 5.12 do edital de Chamamento nº 009/2023, conforme segue: [...]

5.12 A entrevista será avaliada por 03 (três) avaliadores, que serão Miguel Elso Melo Rodrigues, Camila Teresinha Lopes Krigger e Eduardo Blauth.

São Jerônimo, 09 de março de 2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.112, DE 09 DE MARÇO DE 2023

ENCERRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 018/2022 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA Nº 14.956 DE 14/10/2022.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; em conformidade com o relatório conclusivo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2022; em conformidade com o Parecer da procuradoria Jurídica do Município e homologado pelo senhor Prefeito,

Resolve:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar número 018 de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração